



# PREFEITURA DE REGISTRO

1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Protocolo: 5590/2017**

**Processo Administrativo Nº: 108/2017**

**Pregão Presencial Nº: 050/2017**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE BANCO DE JARDIM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I. SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.**

#### PREÂMBULO

No dia **28 de Junho de 2017**, às **09:00** horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, a Equipe de Apoio, Senhores **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO** e **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA**, e o Técnico, Senhor **ANDERSON LUIS LELLIS DE SOUSA**, designados conforme Portarias 001/2017, 002/2017 e 003/2017 de 05/01/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

#### CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidas as Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

#### EMPRESA

DONIZETE SEBASTIÃO DE MELO - ME  
KLM LTDA - ME  
ELIO DA SILVA PIAO - ME  
GLP DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

#### REPRESENTANTE

DONIZETE SEBASTIÃO DE MELO  
EDSON MORAES DA COSTA  
CARLOS AUGUSTO DA FONSECA  
DJALMA BATISTA ALMEIDA

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados ([www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)) e o Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas.

O Pregoeiro após as 09h30min deu sequência à abertura dos Envelopes nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.

#### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, os conteúdos dos Envelopes Propostas de Preços foram passados para análise e rubrica dos presentes. Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e Técnico o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital. Após análise dos catálogos pelo Técnico, não houve desclassificações, sendo selecionados os licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informou aos licitantes que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos produtos ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou aos licitantes que ofertem valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas, devendo a contratada fornecer os produtos dentro do prazo estipulado no edital de licitação, a(s) quantidade(s) que lhe for solicitada(s).

O Senhor Pregoeiro ressaltou ainda, que em caso de três penalidades por atraso nas entregas, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o Senhor Pregoeiro informou que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Em seguida o Pregoeiro convidou as empresas selecionadas a formularem lances de forma sequencial em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - BANCO DE JARDIM - Banco de jardim fabricado com pés em ferro fundido modelo tamanduá 9 ripas. Ripas em madeira maciça de lei medindo 1,50 X 6cm X 3cm (comp. X larg. X espessura) envernizadas com verniz marítimo, podendo ficar exposto ao tempo com parafusos galvanizados para fixação. Medidas: Altura 70 cm, altura assento 40 cm e profundidade 33 cm.

Encerrado

### FASE: PROPOSTAS

DONIZETE SEBASTIÃO DE MELO - ME	R\$ 293,7000	0,00%	09:59:33	Selecionado
ELIO DA SILVA PIAO - ME	R\$ 299,0000	1,80%	10:00:16	Selecionado
KLM LTDA - ME	R\$ 357,1500	21,60%	09:59:52	Selecionado
GLP DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	R\$ 525,0000	78,75%	10:00:37	Não Selecionado

### FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

DONIZETE SEBASTIÃO DE MELO - ME	R\$ 278,7000	0,00%	10:25:02
ELIO DA SILVA PIAO - ME	R\$ 283,7000	1,79%	10:24:57
KLM LTDA - ME	R\$ 288,7000	3,59%	10:24:52

### FASE: 2ª. RODADA DE LANCES

DONIZETE SEBASTIÃO DE MELO - ME	R\$ 263,7000	0,00%	10:25:25
ELIO DA SILVA PIAO - ME	R\$ 268,7000	1,90%	10:25:13
KLM LTDA - ME	R\$ 273,7000	3,79%	10:25:07

### FASE: 3ª. RODADA DE LANCES

DONIZETE SEBASTIÃO DE MELO - ME	R\$ 248,7000	0,00%	10:25:39
---------------------------------	--------------	-------	----------



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ELIO DA SILVA PIAO - ME	R\$ 253,7000	2,01%	10:25:33	
KLM LTDA - ME	R\$ 258,7000	4,02%	10:25:29	
<b>FASE: 4ª. RODADA DE LANCES</b>				
DONIZETE SEBASTIÃO DE MELO - ME	R\$ 233,7000	0,00%	10:25:51	
ELIO DA SILVA PIAO - ME	R\$ 238,7000	2,14%	10:25:46	
KLM LTDA - ME	R\$ 243,7000	4,28%	10:25:42	
<b>FASE: 5ª. RODADA DE LANCES</b>				
DONIZETE SEBASTIÃO DE MELO - ME	R\$ 218,7000	0,00%	10:26:08	
ELIO DA SILVA PIAO - ME	R\$ 223,7000	2,29%	10:26:01	
KLM LTDA - ME	R\$ 228,7000	4,57%	10:25:55	
<b>FASE: 6ª. RODADA DE LANCES</b>				
ELIO DA SILVA PIAO - ME			10:26:16	Declinou
DONIZETE SEBASTIÃO DE MELO - ME	R\$ 208,7000	0,00%	10:26:20	
KLM LTDA - ME	R\$ 213,7000	2,40%	10:26:11	
<b>FASE: 7ª. RODADA DE LANCES</b>				
DONIZETE SEBASTIÃO DE MELO - ME	R\$ 198,7000	0,00%	10:26:27	
KLM LTDA - ME	R\$ 203,7000	2,52%	10:26:24	
<b>FASE: 8ª. RODADA DE LANCES</b>				
KLM LTDA - ME			10:26:31	Declinou
<b>FASE: NEGOCIAÇÃO</b>				
DONIZETE SEBASTIÃO DE MELO - ME	R\$ 198,0000	0,00%	10:26:44	
DONIZETE SEBASTIÃO DE MELO - ME	R\$ 198,0000	0,00%	10:26:48	Melhor Oferta
<b>FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM</b>				
DONIZETE SEBASTIÃO DE MELO - ME	R\$ 198,0000	0,00%	10:41:51	Vencedor

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

<u>EMPRESA</u>	<u>VALOR</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
<b>ITEM: 0001 - BANCO DE JARDIM - Banco de jardim fabricado com pés em ferro fundido modelo tamanduá 9 ripas. Ripas em madeira maciça de lei medindo 1,50 X 6cm X 3cm (comp. X larg. X espessura) envernizadas com verniz marítimo, podendo ficar exposto ao tempo com parafusos galvanizados para fixação. Medidas: Altura 70 cm, altura assento 40 cm e profundidade 33 cm.</b>		

#### Encerrado

DONIZETE SEBASTIÃO DE MELO - ME	R\$ 198,70	1º Lugar
KLM LTDA - ME	R\$ 203,70	2º Lugar
ELIO DA SILVA PIAO - ME	R\$ 223,70	3º Lugar
GLP DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	R\$ 525,00	Não Selecionado



# PREFEITURA DE REGISTRO

4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação

<u>EMPRESA</u>	<u>MENOR VALOR</u>	<u>VALOR NEGOCIADO</u>	<u>SITUAÇÃO</u>
ITEM: 0001 - BANCO DE JARDIM - Banco de jardim fabricado com pés em ferro fundido modelo tamanduá 9 ripas. Ripas em madeira maciça de lei medindo 1,50 X 6cm X 3cm (comp. X larg. X espessura) envernizadas com verniz marítimo, podendo ficar exposto ao tempo com parafusos galvanizados para fixação. Medidas: Altura 70 cm, altura assento 40 cm e profundidade 33 cm.			
DONIZETE SEBASTIÃO DE MELO - ME	R\$ 198,70	R\$ 198,00	
DONIZETE SEBASTIÃO DE MELO - ME	R\$ 198,00	R\$ 198,00	Preço Aceitável

### HABILITAÇÃO

O Senhor Pregoeiro procedeu à abertura do Envelope nº 02 da empresa declarada melhor oferta, sendo os documentos passados para análise e rubrica dos presentes.

Após análise, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet.

Verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, a empresa **DONIZETE SEBASTIÃO DE MELO - ME** foi declarada **HABILITADA**.

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 DONIZETE SEBASTIÃO DE MELO - ME..... R\$ 198,00.....Vencedor

#### VALOR TOTAL POR FORNECEDOR

DONIZETE SEBASTIÃO DE MELO - ME R\$ 39.600,00.

#### VALOR TOTAL DO PREGÃO

R\$ 39.600,00.

### ENCERRAMENTO

O representante da empresa **ELIO DA SILVA PIÃO - ME** manifestou-se: "Eu, Carlos Augusto da Fonseca, RG 50682738 CPF 677901438-91, representante da empresa **ELIO DA SILVA PIÃO - ME** CNPJ 17686752/0001-50, venho através desta, manifesto de interpor recurso contra o atestado de capacidade técnica da empresa **DONIZETE SEBASTIÃO DE MELO - ME** com data de 26/06/2016 emitido a empresa **ENG COP CONSTRUÇÕES E PROJETOS**."



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diante do exposto, **abre-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso a contar desta data, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.**

Os licitantes foram informados que os envelopes nº 02 – Habilitação não abertos, ficarão disponíveis para retirada no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da homologação, na Secretaria Municipal de Administração sito a Rua José Antonio de Campos, nº 250, centro, Registro/SP.

O representante da empresa **GLP DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP** deixou a sessão antes da lavratura da ata, solicitando que a mesma seja encaminhada por e-mail, conforme declaração anexa aos autos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, Técnico e representantes dos licitantes relacionados.

### ASSINAM:

#### LICITANTES

#### PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / TÉCNICO

---

**DONIZETE SEBASTIÃO DE MELO**  
DONIZETE SEBASTIÃO DE MELO - ME  
CNPJ/CPF: 05939543000192

---

**CLAUDICIR ALVES VASSÃO**  
Pregoeiro

---

**EDSON MORAES DA COSTA**  
KLM LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 15743182000168

---

**ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**  
Equipe de Apoio

---

**CARLOS AUGUSTO DA FONSECA**  
ELIO DA SILVA PIAO - ME  
CNPJ/CPF: 17686752000150

---

**RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA**  
Equipe de Apoio

---

**ANDERSON LUIS LELLIS DE SOUSA**  
Técnico